

DIAGNÓSTICO DOS MUSEUS DE SÃO PAULO E A RELAÇÃO COM OS TURISTAS DEFICIENTES VISUAIS

Gabriel de Oliveira Fatori¹

gabriel.fatori@fatec.sp.gov.br
Faculdade de Tecnologia – Fatec São Paulo

Juliana Augusta Verona

juliana.verona@fatec.sp.gov.br
Faculdade de Tecnologia – Fatec São Paulo

1. Introdução

Este trabalho, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de Qualidade) [2] e 10 (Redução das Desigualdades) [1] da Agenda 2030, investiga as condições de acessibilidade em museus para turistas com deficiência visual. Com o objetivo de analisar as normas e garantias oferecidas por esses espaços em relação à segurança, acessibilidade e inclusão, o trabalho foi concebido com o propósito final de propor medidas efetivas de melhorias e criar uma métrica de boas práticas em acessibilidade para deficientes visuais que proporcionem uma experiência completa para esses visitantes, superando as barreiras impostas pela deficiência visual.

2. Metodologia

A metodologia deste projeto envolve o levantamento de informações sobre o conceito de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, destrinchando especificamente os ODS 4 (Educação de Qualidade) [2] e 10 (Redução das Desigualdades) [1], que possuem relação intrínseca na realização deste trabalho, bem como o levantamento em artigos, teses e dissertações que abordam a importância do turismo receptivo apropriado às pessoas com deficiência.

Em um segundo momento, mapeamos os museus da cidade de São Paulo com potencial para a observação deste trabalho, contudo, devido ao alto número de instituições culturais do ramo na cidade de São Paulo e ao prazo delimitado para a execução deste trabalho, chegamos à conclusão de que uma observação direcionada a um campo menor seria mais apropriada e com mais oportunidades de destringir o conteúdo da pesquisa. Desta forma, chegamos à conclusão de que o MASP - Museu de Artes de São Paulo, apesar de ser o cartão-postal da Avenida Paulista

e um ícone da cidade de São Paulo, possui poucos recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual. Em contrapartida, o Museu do Ipiranga, segundo selecionado para servir como objeto de estudo, passou por diversas adequações e hoje pode ser considerado um marco nos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

Para entender e comparar os aspectos deficitários e compor uma escala de sugestões de melhorias, foi preciso destringir a legislação vigente em âmbito federal e estadual, estudar e compreender o COA - Código de Obras e Edificações, manual de construção de novas edificações [3] e compreender como os órgãos de preservação do patrimônio estão ligados a isso.

3. Resultados e Discussões

O avanço da pesquisa proporcionou alguns resultados importantes, porém ainda não definitivos. A mudança de foco do objeto de estudo, que foi de uma lista de museus para apenas um museu com muitas lacunas a serem preenchidas, facilitou a identificação dos pontos de carência em relação à acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Por exemplo:

Observamos a falta de piso podotátil em toda a extensão do MASP;

Há falta de comunicação em braile em todo o ambiente do museu, incluindo em áreas de trânsito como elevadores, escadas, saídas de emergência, sanitários, etc;

O produto oferecido pelo museu, que no caso são as obras de artes plásticas e visuais em sua maioria não podem ser consumidos pelas pessoas com deficiência, pois não há recursos que possibilitem os cegos de “enxergarem” as obras, como por exemplo, áudio descrição, representações 3D, descrição em braile, réplicas texturizadas, etc.

Espera-se obter como resultados deste estudo uma análise sucinta sobre como o MASP - Museu de Arte de São Paulo, comparado a outras organizações do mesmo nicho, como o Museu do Ipiranga, lida com o público deficiente visual. Através dessa análise, identificamos pontos latentes, como por exemplo, a escassez de recursos de acessibilidade nas imediações do MASP, gerando um verdadeiro excluído do público que possui deficiência visual. Além disso, estudamos também a questão legislativa e burocrática pertinente ao tema, pois elencamos leis federais e estaduais que jogam luz a essa temática.

Na Figura 1, é possível verificar os elevadores do MASP que não possuem recursos de acessibilidade para a leitura das instruções de utilização por clientes deficientes visuais.

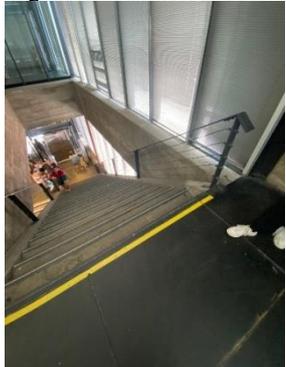
Figura 1 – Elevador sem recursos de acessibilidade



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Na Figura 2 é possível identificar as escadarias que não possuem sinalização em braille e nem piso podotátil sinalizando o desnível entre um piso e outro. A falta destes recursos está em desconformidade com as leis 11.904 e 13.146, do Estatuto dos Museus e Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Figura 2 – Escadarias sem recursos de acessibilidade



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Na Figura 03 é possível verificar exemplo de recursos de acessibilidade para deficientes visuais presentes em outros equipamentos museológicos,

no caso, o mapa tátil de um ambiente fechado com piso podotátil.

Figura 3 – Mapa tátil com piso podotátil.



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Outro tipo de recurso de acessibilidade para deficientes visuais presentes em outros equipamentos museológicos, no caso, piso podotátil e recursos de áudio descrição e texto em braille em uma parede de exposições, conforme Figura 4.

Figura 4 – Exemplo de piso podotátil



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

4. Conclusões

É uma pesquisa que já completa um ano de desenvolvimento, e que cada vez mais são incluídos novos aspectos bibliográficos, novos parâmetros de estudo, novos cenários, novos questionamentos neste tema de estudo muito relativizado.

Em suma, não como uma conclusão definitiva, podemos perceber que o caminho para a redução das desigualdades e a criação de uma sociedade mais igualitária está traçado, porém, deficiências ainda precisam ser sanadas, especialmente em uma megacidade como São Paulo, que possui um imenso potencial turístico, é vanguardista no quesito de desenvolvimento de novas tecnologias e recebe cada vez mais turistas do Brasil e do mundo, sendo esses em grande parte pessoas com deficiência.

Referências

[1] BRASIL. Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ODS 10 – Redução das Desigualdades. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html>. Acesso em: 01 set. 2024;

[2] BRASIL. Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ODS 4 - Educação de Qualidade. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>. Acesso em: 01 set. 2024;

[3] SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. Código de obras e edificações: lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017; decreto nº 57.776 de 7 de julho de 2017; COE ilustrado. São Paulo: SMUL, 2017. Acesso em: 01 set. 2024.

Agradecimentos

À FATEC-SP pela oportunidade concedida de desenvolver este trabalho de pesquisa.

¹ Aluno de IC com bolsa do PIBIC-CNPq.